



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA,
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2023**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Melquíades Borges de Sousa, situado na Rua Raimundo Evaristo, nº 991, Bairro São José, Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: Valmireis Pereira de Souza, Flavio Sousa da Silva, Dario de Jesus Saraiva Ferreira, José Ivan da Silva Guedes, Francisco Siqueira, Bento Alves Barros Filho, Jackson Coelho de Sousa Rodrigues, Aracy Soares Coelho de Sousa, Luiz Gonzaga Camapum, Divaldo Gomes Ferreira e Benito de Paula Holanda de Sousa. Consta na pauta do dia: Poder Legislativo: Votação para recebimento de denúncia contra um membro do Legislativo por suposta quebra de decoro parlamentar; Poder Executivo: Sem demanda. Dando início à sessão, presidida pelo vice presidente desta Casa, Flavio Sousa da Silva, todos ficam de pé para ouvirem a execução dos hinos nacional e hino de Pastos Bons-MA. Em seguida, o 1º secretário Dario de Jesus Saraiva Ferreira faz a leitura de denúncia contra o vereador Valmireis Pereira de Souza, proposta pelo vereador Jackson Coelho de Sousa Rodrigues (em anexo). Após leitura, o vereador Valmireis Pereira de Souza faz uso da palavra com a finalidade de se defender da acusação feita. O vereador Valmireis relatou que não pode responder por porte ilegal de armas, pois no momento da apreensão da referida arma, como consta no boletim da Polícia Militar, a arma não se encontrava com o denunciado, tendo sido encontrada a 1km de distância aonde estava o denunciado. Relatou, ainda, que a arma tinha sido furtada a mais de 30 dias de sua residência, como consta no boletim de ocorrência de nº 204/2028 (em anexo). Afirma que a arma era legal e registrada em seu nome (em anexo). Não mentiu no boletim de ocorrência de nº 54/2018, onde afirma que nenhuma das armas pertencia a membro da Associação de Moradores do Povoado Taquari, pois o denunciado não é membro da associação, com consta na certidão e registro da ata da fundação e eleição da primeira diretoria da Associação de Moradores da Chapada do Taquari (em anexo). O denunciado apenas é procurador da Associação. Explica ainda, que fato este ocorreu há mais de 05 anos e não ocorreu dentro do período da atual legislatura. E se houvesse crime já estaria prescrito. Ao final de sua fala, o presidente distribuiu cópias dos boletins, registro de armas e certidão da Associação. Em seguida, o 1º secretário convoca a todos os membros desta Casa em ordem nominal a fim de que se inicie votação para recebimento ou não da denúncia. A sessão precisou ser interrompida por cinco minutos em virtude da vereadora Aracy Soares Coelho de Sousa não se sentir bem, tendo sido encaminhada ao hospital municipal desta cidade (atestado em anexo). O vereador Jackson Coelho pede para que conste em ata a ausência do suplente de vereador do partido PRB. Dando continuidade à sessão, o 1º secretário Dario de Jesus Saraiva Ferreira faz



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 CNPJ: 03.553.258/0001-03



chamada nominal de cada vereador para prosseguir com a votação de recebimento ou não da denúncia contra o vereador Valmireis Pereira de Souza. Ao final da votação, o vice presidente convoca o vereador Valmireis Pereira de Souza para apurar o resultado da votação, a qual resultou em 07 (sete) votos contra o recebimento de denúncia. A vereadora Aracy não votou. Nada mais havendo a discutir ou constar o Presidente agradeceu a presença de todos, encerra a Sessão Extraordinária, lavra a ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da mesa e demais vereadores.

Luiz Gonzaga da Silva
Dirceu José Ferreira
Aracy Soares Coelho de Souza
Benito de Paula Holanda de Souza
José de Silva Guedes

Francisco Soares da Silva
Mário de Jesus Perceira Ferraz
Valmireis Pereira de Souza
Francisco Siqueira
Jackson Coelho de Souza Rodrigues